

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.137/2023**

**Aprova para credenciamento da CEIM
Aristides Pinto Caldeira, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.603/2023 (Processo E-docs nº. 2021-530BN/CEE-ES nº. 334/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Aristides Pinto Caldeira, situado na Avenida Guanabara, s/nº., Bairro Aviso, município de Linhares, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 1985.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 1985.

Vitória, ES, 19 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação